



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

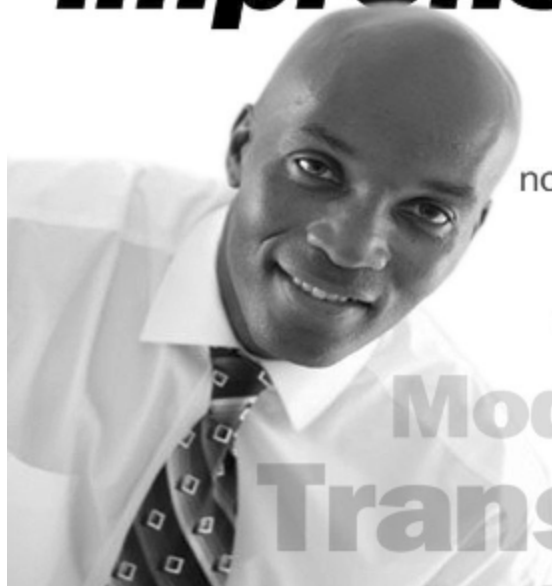
Segunda-feira • 18 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2147

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Republicação com Correção da Portaria nº 034, de 18 de maio de 2020-** Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Dom Macedo Costa -BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



**PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

[www.dommacedocosta.ba.gov.br](http://www.dommacedocosta.ba.gov.br)

DOM MACEDO COSTA - BA



### PORTARIA Nº 034, DE 18 DE MAIO DE 2020.

*Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Dom Macedo Costa -BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal e no o art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 453/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

#### **RESOLVEM:**

**Art.1º** Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.



**PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA**  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169  
[www.dommacedocosta.ba.gov.br](http://www.dommacedocosta.ba.gov.br)  
DOM MACEDO COSTA - BA



---

**Dirigente Municipal de Educação**

- Élide Piton Moreira Vitena

**Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação**

- Ely Mary Peixoto Bitencourt

**Representantes do Conselho Municipal de Educação**

- Elaine Machado de Souza
- Marizete Cardoso Silva dos Santos
- Rosilene Ferreira Rodrigues de Souza

**Representantes da Rede Estadual**

- Marinalva Pereira dos Santos
- Valdineia Cerqueira

**Representantes da Coordenação Municipal de Educação**

- Vanusa da Mota - Coordenação da Educação Infantil
- Eunice da Cruz Passos -Coordenação do Campo
- Luzileide Jesus Santos e Santos - Coordenação da Ensino fundamental I
- Luana Barbosa Ribeiro- Coordenação do Ensino Fundamental II
- Thaiz Souza Machado Menezes- Coordenação do Campo
- Nilzete de Almeida Souza - Coordenação da EJA (Educação de Jovens e Adultos )
- Alana Tamara Moreira Piton - Vice Direção
- Geisa Dias Santos Quadros - Vice Direção

**Representantes da APLB Sindicato**

- Jaqueline Ribeiro dos Santos Amorim
- Fernando Moura de Jesus



**PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169  
[www.dommacedocosta.ba.gov.br](http://www.dommacedocosta.ba.gov.br)  
DOM MACEDO COSTA - BA



---

**Representante da Gestão Escolar**

- Anderleia Ramos Ferreira Santos
- Jeovana da Cruz Souza
- Jorge Soares Fernandes dos Santos
- Maria de Lurdes dos Santos

**Art.2º** - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo.

**Art.3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Egnldo Piton Moura**  
Prefeito

**Élida Piton Moreira Vitena**  
Secretária Municipal de Educação